



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Criado pela Lei Municipal nº 5.820, de 06 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.007 de 14 de dezembro de 2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2014

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 9:00 horas, em primeira convocação e às 9:30, em última convocação, na sede da Casa dos Conselhos localizada na Av. Ipiranga, 544 – Centro, Petrópolis, RJ; Tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do Quorum – A reunião foi aberta às 9h30, com quorum previsto. Havendo 18 pessoas presentes, conforme livro de presenças.

Presentes os Conselheiros representantes do Governo: Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Esportes e Lazer, Fundação de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação. Ausências Justificadas: CPTRANS e Secretaria de Segurança Pública.

Presentes os Conselheiros da Sociedade Civil representantes das seguintes instituições: Universidade Católica de Petrópolis, SOS Vida, Instituto MAFER – Lar Santa Catarina, Instituto Emanuel e Associação Petropolitana dos Deficientes Físicos.

- 2) A ata do mês de setembro foi aprovada por todos os conselheiros presentes.
- 3) A Presidente informou que foi expedido o ofício 010/2014 à Secretaria Municipal de Fazenda no dia 12 de setembro de



2014, havendo recebimento no dia 16 de setembro de 2014, não houve resposta até a presente data, não comparecendo representante do IPHAN nem da Secretaria de Fazenda. Foi decidido que o ofício será reiterado.

- 4) Campanha de sensibilização de vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência – A Presidente irá trazer a proposta elaborada pela Assessoria de comunicação na próxima reunião ordinária ou em extraordinária que poderá ser marcada.
- 5) Composição das Comissões Permanentes; Pela Presidente foi ressaltado que, conforme ponto já ultrapassado, o presente Conselho é Deliberativo. Foi discutida a possibilidade da composição de Comissão para análise da Lei de criação do Conselho e sua alteração, bem como o regimento interno, obtendo assim, um re-planejamento da distribuição das Comissões Permanentes, havendo posteriormente a sua composição, o que foi aprovado por todos.

A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros da sociedade civil: Paulo Roberto Rodrigues da Silva – SOS Vida, Luiz Felipe da Cruz Silva - APDEF, Carla Stumpf – Lar Santa Catarina, e pelos seguintes conselheiros do governo: Cláudio Castro – Secretaria de Esportes e Lazer, Fernanda Ferreira – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Felipe Yoshinaga - Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

A presidente citou o caso da acumuladora de cães que tem um filho deficiente e a necessidade de averiguar o estado